

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL	Projeto de Emenda à LOM Requerimento Projeto de Lei Complementar Indicação
N° 3570 Data 21 109120 Horário 18:30	Projeto de Lei Projeto de decreto Legislativo Projeto de Resolução Emenda
Processo nº	Nº1773
AutorVereador Jânio Colman Miguel	

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora Délia Godoy Razuk - Prefeita Municipal, ao Sr. Celso Antônio Schuch Santos - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii, Diretor-Presidente da AGETRAN –para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical na avenida José Roberto Teixeira na quadra onde está localizada a unidade de saúde Seleta, localizada no Jardim Flórida, neste Município.

Justificativa

Moradores da região do bairro acima mencionado, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a Avenida José Roberto Teixeira, com a justificativa de que naquela via circula um considerável número de veículos que trafegam em alta velocidade e não existe nenhum redutor de velocidade nesse trecho que possa proporcionar segurança aos pedestres. Segundo os moradores, o excesso de velocidade empregada pelos transeuntes na referida Via, vem causando inúmeros acidentes em seus cruzamentos.

A experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 21 de setembro de 2020.

Janio Miguel

Vereador TTB

Lido Na sessão

Se gio Nogueira

Secretário